



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 107, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

NOMEIA FISCAL E SEU SUPLENTE PARA O CONTRATO Nº 003/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93, e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora Sandra Rosa Carvalho, ocupante do cargo de Agente Legislativo, matrícula sob o nº 254, como fiscal, e o servidor David Ramos de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula sob o nº 248, como suplente para atuarem na fiscalização do Contrato nº 003/2019, relativo ao Processo nº 086/2019, Pregão Presencial nº 002/2019, que versa sobre a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Fornecimento e Gerenciamento de Auxílio Alimentação, através de Cartão Eletrônico/Magnético com senha e recarga mensal destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores ativos da Câmara Municipal de Itapemirim.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. .

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim - ES, 08 de abril de 2019.

Mariel Delfino Amaro
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2019/2020

RESUMO DE CONTRATO Nº 003/2019

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES.
CONTRATADA: COMPROCARD LTDA. CNPJ Nº: 06.175.892/0001-48
OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento e gerenciamento de auxílio alimentação por meio de cartão magnético/eletrônico com senha.
VIGÊNCIA: Terá início no dia da assinatura do contrato e duração até 31 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2019.
VALOR GLOBAL: R\$ 560.439,00 (Quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e nove reais), com percentual de desconto de -5,65 % (cinco virgula sessenta e cinco por cento negativo). Itapemirim-ES, 08 de abril 2019.

Mariel Delfino Amaro
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2019/2020

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação da edição nº 1.296 do Diário Oficial do Legislativo, de 04 de Abril de 2019, Houve um equívoco na redação sendo "Desta" forma:

ONDE SE LÊ: Itapemirim , ES 04 de Março de 2019.

LEIA-SE: Itapemirim, 04 de Abril de 2019

MARIEL DELFINO AMARO
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2019/2020

MARIEL DELFINO AMARO

Vereador-Presidente - Biênio 2019/2020

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108